

Nº 002/2023

**PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” EM PROCESSOS ORIUNDOS DA LEI 10.520/2002, LEI 8.666/1993 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019”.***

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico para o exercício de 2023, com a seguinte composição:

- I. **MILTON DA CRUZ NERES** – Matrícula nº 2415 - **Pregoeiro**
- II. **WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 1057 – **Equipe de Apoio**
- III. **NETESILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 497 – **Equipe de Apoio**

**Art. 2º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.



**Flávio da Silva Carvalho**  
Prefeito Municipal